



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.112/2012

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
UNIDADE DE SAÚDE - US DA COMUNIDADE  
DO BAIRRO PEDRA D'AGUA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

**Art. 1º.** Fica a Unidade de Saúde - US, localizada na Comunidade do Bairro Pedra D'água, denominada de **“UNIDADE DE SAÚDE MARIZETE BERNARDO DA SILVA”**.

**Art. 2º.** A presente denominação deverá tornar-se pública através da pintura na fachada e/ou muro da Unidade de Saúde.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Secretário Municipal de Gabinete  
Portaria nº. 750/2011